



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPAJÉ**  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 106 /2023.

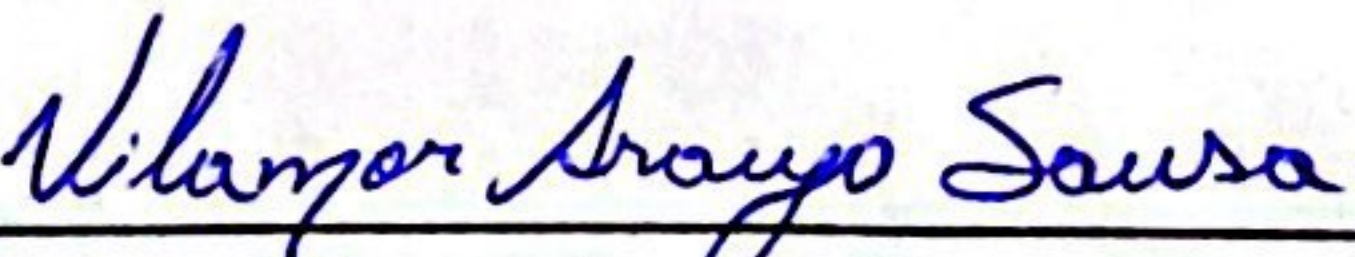


REQUER CELERIDADE NA IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, CONFORME A LEI 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, E A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 124, DE 14 DE JULHO DE 2022, PLN 05/23 QUE SE TOMOU A LEI FEDERAL Nº 14.581, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O Vilamar Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm por meio deste, requerer que envie ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja enviado a esta Casa Legislativa com maior brevidade possível, Projeto de Lei para que seja implementado o piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, PLN 05/23 que se tomou a Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023. Ao mesmo tempo que seja adequado a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022. Para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. Segue em anexo indicação de Projeto de Lei.

Atenciosamente,

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ  
23 de maio de 2023.

  
Vilamar Araújo Sousa  
Vereador